

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente

ATO Nº 4312B/2025-SGP

(SEI nº 00043681-23.2025.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça **JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 186.399-1, ao Município de Alagoinha, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2026 a 31.12.2026. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha do teor deste Ato.

Recife, 04 de dezembro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **13 e 14 de dezembro do ano de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 13 e 14/12/2025– 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA C ÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
--------------------	----------------------	-------------

<p align="center">Exm o. Des. Substituto João José da Rocha Targino</p> <p><i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br;</p>	<p align="center">Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira</p> <p><i>E-mail</i>: "Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira" gabdes.paulo.freitas@tjpe.jus.br.</p>	<p align="center">13 e 14 de dezembro de 2025.</p>
<p align="center">DATAS</p>	<p align="center">SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</p> <p align="center">HORÁRIO – 13 e 14/12/2025– 13h00 ÀS 17h00.</p>	
<p align="center">13/12/2025</p>	<p>Thiago Santos Sotero - matrícula nº 188.614-2 - Diretoria Cível – Servidor; Rita Maria da Conceição Silva - matrícula nº 153.958-2 - Diretoria Criminal – Servidora; Tatiana Tavares Penna Rísoli - matrícula nº 179.585-6 - Oficiala de Justiça ; Marcela Gonçalves da Silva de Souza – matrícula nº 183.060-0 – Secretaria Judiciária , Servidora; Luciano Pessoa das Neves – Agente de Transporte/Motorista .</p>	
<p align="center">14/12/2025</p>	<p>Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 – Diretoria Cível – Servidora; Paulo Edson Leitão C. Júnior - matrícula nº 184.034-7 – Diretoria Criminal – Servidor; Tatiana Tavares Penna Rísoli - matrícula nº 179.585-6 - Oficiala de Justiça ; Renata Ferraz Gomes - matrícula nº 178.297-5 – Secretaria Judiciária – Servidora; Luiz Alberto dos Santos - Agente de Transporte/Motorista .</p>	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 5 de dezembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/12/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI 00042685-62.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Nehemias de Moura Tenório** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00043677-29.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos** - ref. mudança termo inicial/férias/conversão: “Defiro o pedido antecipatório nos seguintes termos: 07/01 a 26/01/2026 = férias; 27/01 a 05/02/2026 = conversão; Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00039696-35.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Blanche Maymone Pontes Matos** - ref. férias/mudança termo inicial: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00040743-65.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel** - ref. férias/conversão: “Defiro o pedido subsidiário (segundo parágrafo), nos seguintes termos: 07/01 a 26/01/2026 = férias; 27/01 a 05/02/2026 = conversão; Registre-se.”

Ofício – (Processo SEI 00043785-61.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00043022-90.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00043673-35.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eurico Brandão de Barros Correia** - ref. férias/conversão: “Defiro, todavia, nos seguintes termos: 12 a 21/01/2026 = conversão; 22/01 a 10/02/2026 = férias. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00037918-83.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Josilton Antonio Silva Reis** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00043532-04.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Junior** - ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”